

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO SUPERA (CONSTRUINDO CANDIDATURAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e a Diretoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR), tornam público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO SUPERA (Construindo Candidaturas para Pessoas com Deficiência), no dia 19 de julho de 2023, às 9h, no Auditório do TRE-PR.

CONSIDERANDO o art. 3º da Constituição Federal de 1988 que tem como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o art. 5º, caput, no qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade.

CONSIDERANDO que o TRE-PR é signatário do Pacto Global da ONU, alinhando sua política institucional à Agenda 2030 e aos seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como seus princípios, como o de garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados.

CONSIDERANDO a Resolução/TRE-PR nº 892, de 23 de maio de 2022, que instituiu a Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral do Paraná.

CONSIDERANDO a Meta 9 do CNJ, que consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário por meio de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões.

CONSIDERANDO a Resolução/CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

CONSIDERANDO a Resolução/CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe de um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdade.

CONSIDERANDO as estatísticas que mostram que as pessoas com deficiência são as mais atingidas pela exclusão da participação do processo eleitoral e, consequentemente, são sub-representadas nos parlamentos municipais, estaduais e nacional.

CONSIDERANDO que as pessoas com deficiência encontram severas resistências e restrições relacionadas ao acesso dos registros de candidaturas.

CONSIDERANDO a necessidade de superação de barreiras arquitetônicas, transportes, comunicacional, atitudinal e tecnológicas e a oportunidade e conveniência de elaborar ações de capacitação de candidatos e candidatas que visem a construção de mais candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO a implantação no TRE-PR, por meio da EJE-PR, do Projeto Supera (Construindo Candidaturas PCD), que tem o propósito de debater, sensibilizar, buscar soluções, informações e promover capacitações que possam contribuir para a construção de mais candidaturas de pessoas com deficiência.

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e a Diretoria-Executiva da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR),

CONVIDAM

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A todo(a)s os(as) interessado(a)s para comparecerem, no **DIA 19 DE JULHO DE 2023, ÀS 9h**, ao auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, situado na Rua João Parolin, n. 224, Prado Velho, onde será realizada a **Audiência Pública** com os seguintes objetivos:

I - Apresentar as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2023, além de propor meta na temática da inclusão política de pessoas com deficiência;

II - Colher e debater com a sociedade, órgãos governamentais e entidades representativas, contribuições, sugestões,

informações e soluções sobre como a Justiça Eleitoral do Paraná pode:

- a) atuar na superação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, transportes, comunicacional, atitudinal e tecnológica, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, visando a construção de candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência;
- b) elaborar ações de capacitação de candidatas e candidatos que visem a construção de candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência;
- c) sensibilizar órgãos partidários e governamentais quanto às questões debatidas nesta Audiência Pública;

Durante a realização da Audiência Pública será oportunizado às cidadãs e aos cidadãos, representantes de todas as instituições civis e órgãos governamentais presentes, por ordem de inscrição no ato, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, a concessão de manifestações orais sobre os objetivos propostos, bem como o direito de voto sobre as deliberações que venham a ser propostas.

Ao final da Audiência Pública será apresentada a “**Carta Supera**” contendo e divulgando as deliberações tomadas durante o evento.

CONSULTA PÚBLICA

Também é oportunizado, até 14 de julho de 2023, a todas e a todos que tomem conhecimento deste edital, a colaboração por meio de preenchimento do link [Formulário de Consulta Pública / Confirmação de Presença](#).



A EJE-PR está disponível para esclarecimentos por meio do **e-mail saemib@tre-pr.jus.br** e **telefone (41) 3330-8573.**

Curitiba, 06 de julho de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

THIAGO PAIVA DOS SANTOS
Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná